



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 1037

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Notificação	5
Atos Administrativos	5
Gestor de Contrato / Convênio	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Comunicados	6
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Editais	7
Edital de Convocação	7
Edital de Notificação	8
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
PODER LEGISLATIVO	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 11 827, de 06 de dezembro de 2019.

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 101.000,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
67	04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações
Institucionais	3.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01	Secretaria da Cidade
127	04.122.0006.2013.0000 Manutenção das Atividades da
Secretaria	1.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR
169	04.122.0006.2017.0000 Manutenção do Terminal
Rodoviário	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02	Departamento de Ensino Fundamental
269	12.361.0007.2022.0000 Transporte de Alunos
	8.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL	
282	12.361.0007.2022.0000 Transporte de Alunos
	13.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
04	FUNDEB
425	12.365.0008.2141.0000 Manutenção das Atividades da
Educação Infantil	24.000,00 3.1.91.13.000 BRIGAÇÕES PATRONAIS -
INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
(Decreto nº 11 827, de 06 de dezembro de 2019)	
	2
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05	Merenda Escolar
451	12.361.0009.2024.0000 Alimentação Escolar
40.000,00	



3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
02	Departamento de Contabilidade			
862	04.121.0020.2052.0000	Manutenção da contabilidade geral		3.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEF. PREVID. DO SERVIDOR OU DO MILITAR			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
06	Departamento de Fiscalização de Obras			
1003	15.451.0023.1016.0000	100% Pavimentação Asfáltica		5.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
01	Fundo Municipal de Saúde			
1109	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica		1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
1403	04.122.0034.2078.0000	Despesas Gerais da Administração		1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1407	04.122.0034.2078.0000	Despesas Gerais da Administração		1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
TOTAL				R\$ 101.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo			
				(Decreto nº 11 827, de 06 de dezembro de 2019)
				3
75	04.122.0003.2006.0000	Coordenação das Relações Institucionais		1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
77	04.122.0003.2006.0000	Coordenação das Relações Institucionais		1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
79	04.122.0003.2006.0000	Coordenação das Relações Institucionais		1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE			
01	Secretaria da Cidade			
126	04.122.0006.2013.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria		1.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
165	04.122.0006.2017.0000	Manutenção do Terminal Rodoviário		1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
02	Departamento de Ensino Fundamental			
281	12.361.0007.2022.0000	Transporte de Alunos		21.000,00

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
04	FUNDEB			
426	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Atividades da Educação Infantil-PRÉ		24.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
05	Merenda Escolar			
452	12.361.0009.2024.0000	Alimentação Escolar		

				40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
02	Departamento de Contabilidade			
866	04.121.0020.2052.0000	Manutenção da contabilidade geral		3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	(Decreto nº 11 827, de 06 de dezembro de 2019)			
				4
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
06	Departamento de Fiscalização de Obras			
1004	15.451.0023.1016.0000	100% Pavimentação Asfáltica		5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
01	Fundo Municipal de Saúde			
1110	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica		1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
1401	04.122.0034.2078.0000	Despesas Gerais da Administração		1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1406	04.122.0034.2078.0000	Despesas Gerais da Administração		1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
TOTAL				R\$ 101.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 11 828, de 06 de dezembro de 2019

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.050,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 350.050,00 (trezentos e cinquenta mil e cinquenta reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo			
63	04.122.0003.2005.0000	Desenvolvimento das Relações Institucionais		750,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
66	04.122.0003.2006.0000	Desenvolvimento das Relações		



Institucionais 8.000,00			
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
71	04.122.0003.2006.0000	Desenvolvimento das Relações	
Institucionais 5.000,00			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação		
89	04.131.0003.2007.0000	Desenvolvimento das Relações	
Institucionais 2.000,00			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
01	Administração e Planejamento		
221	12.361.0007.2005.0000	Escola	Cidadã
1.000,00			
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
251	12.361.0007.2019.0000	Escola	Cidadã
48.000,00			
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
(Decreto nº 11.828, de 06 de dezembro de 2019)			
	2		
275	12.361.0007.2022.0000	Escola	Cidadã
53.900,00			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
282	12.361.0007.2022.0000	Escola	Cidadã
5.000,00			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
06	Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante		
503	12.364.0010.2025.0000	Desenv. do Ensino Superior e Profiss.	
19.000,00			
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
02	Departamento de Planejamento Urbano		
681	04.127.0016.2039.0000	Ordenamento	Urbano
5.000,00			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
685	04.127.0016.2039.0000	Ordenamento	Urbano
10.000,00			
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
03	Departamento de Recreação e Lazer		
820	27.812.0019.1014.0000	Inc. ao Esp. Amador, ao Lazer e Recreação	
5.000,00			
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
03	Departamento de Receita Tributária		
889	04.129.0020.2053.0000	Desenv. e Aperfeiçoamento da Gestão	
4.000,00			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
06	Departamento de Fiscalização de Obras		
1050	15.451.0024.2160.0000	Prédios	Institucionais
78.900,00			
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSP. E SEGURANÇA		
02	Departamento de Trânsito		
(Decreto nº 11.828, de 06 de dezembro de 2019)			
	3		
1394	26.782.0032.2075.0000	Gestão de Trânsito	
17.000,00			

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
1407	04.122.0034.2078.0000	Despesas Diversas do Município	
5.500,00			
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
1442	08.243.0055.2133.0000	Cons. do Sistema Único de Assist. Social	8.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
1545	08.244.0055.2131.0000	Cons. do Sistema Único de Assist. Social	45.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
1575	08.244.0055.2132.0000	Cons. do Sistema Único de Assist. Social	24.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
21	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA		
01	Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA		
1758	04.122.0057.2138.0000	Proteção e Defesa dos Animais	5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
TOTAL			R\$ 350.050,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo		
73	04.122.0003.2006.0000	Desenv. das Relações Institucionais	750,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação		
82	04.131.0003.2005.0000	Desenv. das Relações Institucionais	2.000,00
(Decreto nº 11.828, de 06 de dezembro de 2019)			
	4		
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
102	04.131.0003.2010.0000	Desenvolvimento das Relações Institucionais	8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
01	Administração e Planejamento		
229	12.361.0007.2018.0000	Escola	Cidadã
1.000,00			
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
264	12.361.0007.2021.0000	Escola	Cidadã
5.000,00			
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			
288	12.361.0007.2022.0000	Escola	Cidadã
1.000,00			
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04	FUNDEB		
380	12.361.0007.2020.0000	Escola	Cidadã
30.000,00			
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS			
402	12.365.0008.2023.0000	Primeira	Infância
5.000,00			
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			



Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019				Ano IV Edição nº 1037	Página 4 de 11
403	12.365.0008.2023.0000	Primeira	Infância	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5.000,00				1619	08.244.0055.2144.0000 Cons. do Sistema Único de Assist. Social 10.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
404	12.365.0008.2023.0000	Primeira	Infância	1620	08.244.0055.2144.0000 Cons. do Sistema Único de Assist. Social 17.000,00
5.000,00				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			02	PREFEITURA MUNICIPAL
405	12.365.0008.2023.0000	Primeira	Infância	21	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA
3.000,00				01	Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1750	04.122.0057.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais
02	PREFEITURA MUNICIPAL			97.900,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
06	Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante			TOTAL	R\$ 350.050,00
477	12.362.0010.2022.0000	Desenv. do Ensino Superior e Profiss.		Art. 3º.	Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296, de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.
71.900,00				Art. 4º.	Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Paço Municipal	"Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de dezembro de 2019.
(Decreto nº 11.828, de 06 de dezembro de 2019)				João Eduardo Dado Leite de Carvalho	Prefeito Municipal
5				César Fernando Camargo	Secretário Municipal de Governo
478	12.362.0010.2022.0000	Desenv. do Ensino Superior e Profiss.		(Decreto nº 11.828, de 06 de dezembro de 2019)	7
17.000,00				Diogo Mendes Vicentini	Secretário Municipal da Fazenda
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.	
02	PREFEITURA MUNICIPAL			Ana Cristina Mendonça Rodrigues	Respondendo pela Divisão
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			DECRETO Nº 11 842, de 17 de dezembro de 2019	
01	Administração e Planejamento			(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal da Administração, Miguel Maturana Filho, a partir de 06 de janeiro de 2020)	
645	04.122.0016.2038.0000	Ordenamento	Urbano	JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,	
2.000,00				DECRETA,	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			Art. 1º	Fica concedido ao Secretário Municipal da Administração, Miguel Maturana Filho, RG n.º 7.804.066, CPF n.º 784.811.718-91, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 06 de janeiro de 2020.
646	04.122.0016.2038.0000	Ordenamento	Urbano	Art. 2º	Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Andrea Laridondo Zucareli Sant Ana, Técnico do Executivo VIII Administração Geral I, RG n.º 16.524.483-5, CPF n.º 167.484.798-00, no período de 06 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2020, enquanto durar o impedimento do titular.
2.000,00				Art. 2º	Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			Paço Municipal	"Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de dezembro de 2019.
02	PREFEITURA MUNICIPAL			João Eduardo Dado Leite de Carvalho	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
02	Departamento de Planejamento Urbano				
670	04.127.0016.2009.0000	Ordenamento	Urbano		
1.000,00					
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
671	04.127.0016.2009.0000	Ordenamento	Urbano		
2.000,00					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
03	Departamento de Topografia e Drenagem Urbana				
705	04.127.0016.2042.0000	Ordenamento	Urbano		
1.000,00					
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
706	04.127.0016.2042.0000	Ordenamento	Urbano		
2.000,00					
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
02	Departamento de Esportes				
788	27.812.0019.2009.0000	Inc. ao Esporte Amador, ao Lazer e Recr.			
2.000,00					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
804	27.812.0019.2048.0000	Inc. ao Esporte Amador, ao Lazer e Recr.			
2.000,00					
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
812	27.812.0019.2048.0000	Inc. ao Esporte Amador, ao Lazer e Recr.			
1.000,00					
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
(Decreto nº 11.828, de 06 de dezembro de 2019)					
6					
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
1416	28.846.0034.0002.0000	Despesas Diversas do Município			
5.500,00					
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
02	PREFEITURA MUNICIPAL				
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
00	Fundo Municipal de Assistência Social				
1599	08.244.0055.2134.0000	Cons. do Sistema Único de Assist. Social			
50.000,00					



Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 11 843, de 17 de dezembro de 2019

(Designa Ricardo das Flores Gatto, para responder pelo Expediente da Divisão de Serviços ao Cidadão da Secretaria Municipal da Cidade, por motivo de licença saúde do titular José Antônio de Souza)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente Divisão de Serviços ao Cidadão da Secretaria Municipal da Cidade, o servidor público municipal Ricardo das Flores Gatto, RG n.º 44.028.864-2, CPF n.º 221.537.368-70, a partir de 16 de dezembro de 2019 e enquanto durar a licença saúde do titular José Antônio de Souza, RG n.º 16.426.745-1, CPF n.º 075.460.208-75.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues
Respondendo pela Divisão

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	443,48
DETRAN - Convênio 107/2018 – Movimento Paulista de Segurança no Trânsito – Serviços – 1ª Etapa	77.661,00
Ministério do Turismo – Ampliação do Centro de Eventos – Contrato de Repasse Nº 858465/2017	146.250,00

Votuporanga, 16 dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS – Bloco de Proteção Social Básica – SCFV – parcelas 04 e 05/2018	41.400,00
Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – Programa Criança Feliz no SUAS - parcela 10/2019	10.674,00
Secretaria da Educação – Transporte Escolar Estadual – parcela 10/2019	161.079,61
Secretaria Estadual Assistência Desenvolvimento Social – RPSE - Alta	34.235,20
Secretaria Estadual Assistência Desenvolvimento Social – RPSE - Média	58.533,74
Secretaria Estadual Assistência Desenvolvimento Social – RPSB	44.125,00
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS – IGD SUAS – parcelas 9, 10, 11, 12/2017 e 01, 02, 03/2018.	19.697,65
Secretaria Estadual da Educação – Merenda Estadual – 10º/19	161.257,60
Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS – Piso Básico Fixo – PAIF – 04 e 05/2018	48.000,00

Votuporanga, 17 dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 148/2019

Processo nº 451/2019- Pregão Presencial nº 332/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 332/2019 - Processo nº 451/2019, cujo objeto é a Contratação de serviços profissionais para internação psiquiátrica compulsória de paciente em clínica especializada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1007723-40.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Christianne Penha Gregório, chefe do Setor de Programas de Saúde e Intersetoriais e de Assistência de Média e Alta Complexidade, CPF nº 062.364.088-07.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de dezembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar 2 (dieta enteral, fórmula infantil, isosource e leite integral) por força de Ação Judicial e através de Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.051.365	UND	500	Dieta enteral com fibras (tipo isosource 1,5 sem sacarose), hipercalórica (1,5 Kcal/mL), hiperproteica (maior ou igual à 17% VCT), isenta de sacarose, lactose e glúten, embalagem com 1 litro.	Nestlé	R\$ 35,70	R\$ 17.850,00
04	04	001.061.061	LT	1500	Isosource, 1,5 cal sem sacarose, embalagem com 1 litro.	Nestlé	R\$ 35,70	R\$ 53.550,00
06	06	001.003.974	LTA	150	Leite integral Ninho, açúcar, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenito de sódio), vitaminas (colina, vitamina C, inositol, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina A, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina e vitamina B12), aromatizantes, emulsificante lecitina de soja e espessante carragena, contém glúten, embalado em lata com 350g (NUTREN KIDS).	Nestlé	R\$ 26,20	R\$ 3.930,00

Pregão Presencial nº 331/2019A - Processo nº 450/2019A. Valor Global Estimado: R\$ 75.330,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de dezembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/12/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar 2 (dieta enteral, fórmula infantil, isosource e leite integral) por força de Ação Judicial e através de Processo Administrativo, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
------	------	--------	-----	--------	----------------------	-------	-------	-------

03	03	001.003.008	LTA	250	Fórmula infantil nutricionalmente completa para crianças de 1 a 10 anos, para uso oral/enteral, normocalórica, normoproteica, normolipídica, isenta de lactose e glúten (pediasure) - embalagem com 400g.	Abbott	R\$ 34,90	R\$ 8.725,00
----	----	-------------	-----	-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-----------	--------------

Pregão Presencial nº 331/2019B - Processo nº 450/2019B. Valor Global Estimado: R\$ 8.725,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de dezembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/12/2019.

SEC CIDADE - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 272/2019

OBJETO: Concessão para exploração do Serviço Funerário Municipal, para 03 (três) empresas, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis, se conveniente, por igual período, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.170/2018, com alteração contida na Lei Municipal nº 6.194/2018 e na Lei Municipal nº 6.375/2019 e Decreto Municipal nº 11.236/2019 e alterações. Tipo MAIOR OFERTA.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 29 de janeiro de 2020, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura www.votuporanga.sp.gov.br.

Quaisquer informações ou esclarecimento relativo a esta licitação, serão fornecidos aos interessados, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/12/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AUTO POSTO VOTU LTDA.

OBJETO: Realinhamento do valor do litro do Etanol hidratado, passando de R\$ 2,64 para R\$ 2,94, considerando o saldo do contrato de 121.747 litros, perfazendo aditivo de R\$ 36.524,10.

Pregão Presencial nº 238/2018 - Processo nº 293/2018. Assinatura: 18 de dezembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/12/2019.

SEC OBRAS - COMUNICADO - CONVITE Nº 018/2019 - PROCESSO Nº 464/2019

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para construção de muro de divisa no CEM "Profª Maria Martins Lourenço", neste município de Votuporanga-SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi HABILITADA a empresa ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.098.061/000-82.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 18/12/2019.



Secretaria Municipal da Fazenda

Editais

Edital de Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Estado de São Paulo

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Convocação/Intimação

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais do Município, nomeados pelo Decreto n.º 11.386/2019, de 28 de junho de 2019, para comparecerem à 2ª Sessão Extraordinária que dar-se-á em local, data e horário abaixo. Esta sessão extraordinária é marcada para a discussão e votação da ampliação da competência de conhecimento e julgamento dos processos administrativos em segundo grau de instância, com votação para encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de minuta de lei a ser apresentada ao Poder Legislativo Municipal. Não haverá julgamento e distribuição de processos nesta sessão extraordinária.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho)

Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 20/12/2019 (Sexta-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

Votuporanga/SP, 18 de dezembro de 2.019.

GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS

Presidente da Junta de Recursos Fiscais



Edital de Notificação

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO nº 14		
Ficam notificados dos lançamentos de: Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II da Lei Complementar n.º 87/2005 e alterações. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 308, III, "a" da mesma Lei Complementar.		
MULTA DE INFRAÇÃO		
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
IGREJA APOSTOLICA RHEMA DE VOTUPORANGA	AVN FRANCISCO DE VILAR HORTA, 4927	12650000
ADEMIR ALBINO DE MORAIS	RUA ANGELO PETENUCCI, 6248	10835800
A. DE L. C. NEGRINI- MOVEIS -ME	RUA EDSON ANTONIO SALADINI, 1661	12109000
CELIO HONORIO	ROD EUCLIDES DA CUNHA, 1 KM 522	10254100
MAIRA ROBERTO PICOLO	AVN FRANCISCO DE VILAR HORTA, 4713	22408950805
MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA		
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
NELSON SILVA	RUA RUBENS ZANINI, 3259	98568930549
SONIA D ARC CUSTODIO	RUA COLIBRI, 360	21108170200000
ROBERTA BELCHIOR DA SILVEIRA	RUA GENERAL OSORIO, 1752	31114110800000
MARCELO SOARES DE AZEVEDO	TRV MOACYR LOPES DUTRA, 2047	12172012890
GILMAR AURELIO	RUA CLAUDIO PEREIRA, 1849	9833095828
GENILDA ANTONIA AUGUSTO	RUA JAIR DOMINGOS TEODORO, 3322	20277195802
ELIDA CRISTINA GONÇALVES BARRETO	RUA RUBENS ROVERI, 2501	29106587836
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
MARCO ANTONIO SPADARI DA SILVA 40051510863	RUA OIAPOC, 3964	12889100
APARECIDO AMARO PEREIRA	RUA PIAUL, 3077	12063500
MAXSUEL JOSE CONTRERA 32309665894	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2564	13151600
MATHEUS MARCHAN HONORIO WASEL	RUA DOS CATEQUISTAS, 3826	13413500
MULTA DE INFRAÇÃO - PODA DRÁSTICA		
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
ADVAL APARECIDO BERGAMINI	RUA PARAGUAI, 4290	2579451803
IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)		
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FAUZI SALOMÃO KANSO, 691	21202061600000
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS BARCELONA DE VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA ALBERTO MARIANO DE SOUZA, 4031	12102160600000
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO		
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO
CAMILA DA SILVA ASSI	RUA PERNAMBUCO, 4628	13325500

Votuporanga, 19 de dezembro de 2019.
 Diogo Mendes Vicentini
 Secretário Municipal da Fazenda



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019 - PROCESSO Nº 91/2019

OBJETO: Aquisição 01 (um) veículo utilitário tipo van, com capacidade mínima de transporte para 10 pessoas, com porta lateral com corrediça e porta traseira dupla contrabatente, carroceria monobloco construída em aço, cor clara, preferencialmente branco, motor no mínimo 1.6 l, diesel, quatro cilindros, com no mínimo 110 CV, tração dianteira, transmissão manual de 6 velocidades, direção hidráulica ou superior, tacógrafo, vidros elétricos na cabine do motorista, freios ABS, travas elétricas, ar condicionado original de fábrica na cabine e na parte traseira, air bags, retrovisores elétricos, faixas reflexivas obrigatórias, zero quilometro, ano 2019 modelo 2019 ou superior, dentro dos padrões de fabricação e demais itens de segurança obrigatório com no mínimo 12 meses de garantia.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa, PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 121.250,00 (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).

Votuporanga, 18 de dezembro de 2019.

Gislene Gláucia Petenucci Costa

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019 - PROCESSO Nº 91/2019

OBJETO: Aquisição 01 (um) veículo utilitário tipo van, com capacidade mínima de transporte para 10 pessoas, com porta lateral com corrediça e porta traseira dupla contrabatente, carroceria monobloco construída em aço, cor clara, preferencialmente branco, motor no mínimo 1.6 l, diesel, quatro cilindros, com no mínimo 110 CV, tração dianteira, transmissão manual de 6 velocidades, direção hidráulica ou superior, tacógrafo, vidros elétricos na cabine do motorista, freios ABS, travas elétricas, ar condicionado original de fábrica na cabine e na parte traseira, air bags, retrovisores elétricos, faixas reflexivas obrigatórias, zero quilometro, ano 2019 modelo 2019 ou superior, dentro dos padrões de fabricação e demais itens de segurança obrigatório com no mínimo 12 meses de garantia.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Sra. Pregoeira, conforme consta da Ata datada de 18 de dezembro de 2019, objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa, PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 121.250,00 (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta reais).

Votuporanga, 18 de dezembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 107, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SESENTA DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR EMERSON SARTORI OGAWA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER sessenta dias de licença para tratamento de saúde ao servidor EMERSON SARTORI OGAWA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 21 de dezembro de 2019 e término no dia 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de dezembro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de dezembro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

PROCESSO INTERNO Nº 160/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação



em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme descritos e especificados no edital do processo licitatório em epígrafe e seus anexos.

HOMOLOGO o LOTE ÚNICO no valor de R\$ 188.997,44 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) à empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, CNPJ nº 72.957.814/0001-20, tendo como valor global desta licitação o valor de R\$ 188.997,44 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Votuporanga, 18 de Dezembro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente da Câmara Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

PROCESSO INTERNO Nº 160/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas), para a prestação/coertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme descritos e especificados no edital do processo licitatório em epígrafe e seus anexos.

ADJUDICO o LOTE ÚNICO no valor de R\$ 188.997,44 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) à empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, CNPJ nº 72.957.814/0001-20, tendo como valor global desta licitação o valor de R\$ 188.997,44 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Votuporanga, 18 de Dezembro de 2019.

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA

Pregoeira



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br